

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE CARGOS DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE – SANEACRE

EDITAL Nº 024 SEAD/SANEACRE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre – SANEACRE, no uso das suas atribuições legais, em atenção a solicitação de convocação por meio do Processo nº 0040.003220.00101/2026-37, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato do candidato sub judice do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001 SEAD/SANEACRE, de 26 de abril de 2023:

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: cargo, localidade, inscrição, nome do candidato, nota e classificação final:

ASSISTENTE SOCIAL – RIO BRANCO

2º; ORTONIO HELITON JESUS DE MESQUITA; 70 / 3º; MARINA CORREIA DA CONCEIÇÃO; 68.

ENGENHEIRO ELETRICISTA – RIO BRANCO

1º; FELIPE SANTOS VAZ BARBOSA; 50.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 21 de setembro de 2026, das 08h00min às 14h00min ao Departamento de Recursos Humanos da Sede do Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre – SANEACRE situado na Rua Dr. Franco Ribeiro, nº 77, Centro, Rio Branco – Acre.

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Documentação de Quitação Militar / Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado ou Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Superior, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Registro no conselho de classe correspondente a sua formação profissional, se requerido para exercício do cargo (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF do cônjuge, caso seja casado(a) (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Autodeclaração Étnico-Racial;
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Declaração de Herdeiros;
- Declaração de Dependentes;
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- Atestado médico pré-admissional que o considera apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/424/>.

3 DA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 Os candidatos, caso atendam aos requisitos definidos no subitem 2.2 deste Edital, deverá comparecer no dia 21 de setembro de 2026, no endereço e horário mencionados no subitem 2.1.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e-mail concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Geovani da Silva Soares
Presidente do Serviço de Água e Esgoto

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE

EDITAL Nº 040 SEAD/SEE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Esta-

do de Educação e Cultura – SEE, no uso das suas atribuições legais, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00674/2026-13, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001 SEAD/SEE, de 29 de outubro de 2025.

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, disciplina, localidade, classificação, inscrição, nome da candidata e nota.

APRENDER É O CAMINHO – LINGUAGENS – RIO BRANCO – URBANA
8; 2148521; LETICIA MARIANE MORAIS DE PAULA; 56.

2.1 Para a entrega de documentos, a candidata deverá comparecer até o dia 21 de setembro de 2026, das 07h30min às 13h30min, ao Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca – Rio Branco.

2.2 A candidata deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Documentação de Quitação Militar / Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Autodeclaração Étnico-Racial;
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Declaração de Herdeiros;
- Declaração de Dependentes;
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- Atestado médico pré-admissional que o considera apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Reginaldo Luís Pereira Prates
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE

EDITAL Nº 133 SEAD/SEE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00674/2026-13, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

ASSISTENTE EDUCACIONAL – PORTO ACRE – URBANA

16; 2304011193; JESSICA RODRIGUES DE SOUSA; 20.

ASSISTENTE EDUCACIONAL – RIO BRANCO – URBANA

521; 2304031707; CLEICIANNE ALVES DA SILVA; 20 / 522; 2304013511; LUÍS FERNANDO MENDONÇA AREAL; 20 / 523; 2304034439; RENATA MATOS DE SOUZA; 20 / 524; 2304028925; ESTÉFANY FERREIRA NASCIMENTO; 20. PROFESSOR P1 – MEDIADOR – RIO BRANCO – URBANA 1377; 2304026008; MICILENE MARTINS DE LIMA; 18 / 1378; 2304000494; MARIA GEOVANA DA SILVA SOUZA; 18 / 1379; 2304029528; MARIA DO SOCORRO FERREIRA FURTADO; 18 / 1380; 2304000455; LUCIA MATEUS DA SILVA; 18 / 1381; 2304026666; SHERIDAN BRASIL DUARTE; 18 / 1382; 2304025609; MÔNICA DE PAULA ALENCAR; 18 / 1383; 2304030634; CARIANE RABELO AMARO; 18 / 1384; 2304015287; SANDRA ALENCAR DE SOUZA; 18 / 1385; 2304010079; RUTE GUSMAO SILVA; 18 / 1386; 2304020539; MARIA SIRLANGE SOUZA CASTRO; 18 / 1387; 2304021880; MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ DIAS; 18 / 1388; 2304015934; MAURICELIO OLIVEIRA DA SILVA; 18. ENSINO REGULAR PROFESSOR PNS – P2 – HISTÓRIA – RIO BRANCO – URBANA 108; 2304029432; JAQUELINE DA CUNHA SALES; 18. PROFESSOR PNS – P2 – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR – RIO BRANCO – URBANA 833; 2304034407; FABIANA GOMES DA SILVA; 15 / 834; 2304004900; ELISÂNGELA BEZERRA DE FARIAS FONSECA; 15 / 835; 2304003571; CLAUDILENE FRANÇA MORAIS; 15.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 21 de setembro de 2026, das 07h30min às 13h30min, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura
Porto Acre	Rodovia Ac 10 Km 29	Núcleo de Educação

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Documentação de Quitação Militar / Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 40h, para o cargo de Assistente Educacional (original e uma cópia);
- Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de Professor Mediador – P1 (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Autodeclaração Étnico-Racial;
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Declaração de Herdeiros;
- Declaração de Dependentes;
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- Atestado médico pré-admissional que o considera apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/> ou <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Reginaldo Luís Pereira Prates
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 095 SEAD/SEE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, no uso das suas atribuições legais, considerando as nomeações realizadas por meio do Decreto nº 16.542-P, de 04 de setembro de 2026, tornam pública a convocação para a inspeção médica e entrega de documentos, conforme Edital nº 001 SEAD/SEE, de 20 de setembro de 2024:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação, na seguinte ordem: cargo, vaga, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota.

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (AAE NÍVEL 2)

CRUZEIRO DO SUL – ZONA URBANA

44, 7476, GERLIANE DA CONCEIÇÃO FEITOSA, 50.

CRUZEIRO DO SUL – ZONA RURAL

54, 24132, SANDRA CERQUEIRA SILVA, 42.

RIO BRANCO – ZONA URBANA

165, 30568, DAILTON ALBUQUERQUE DE FARIAS, 50, 166, 17275, LUIZ FELLYPHE SOUZA DE OLIVEIRA, 50, 677, 35171, LARISSA ROCHA DE OLIVEIRA (PCD), 44, 707, 44054, KAIÁ KENNEDY GOMES ROCHA (PCD), 44.

RIO BRANCO – ZONA RURAL

44, 65126, MARIO DE MELO GOMES, 41.

XAPURI – ZONA URBANA

8, 19083, TALIA VIEIRA DA CUNHA, 48.

PROFESSOR P2 – EDUCAÇÃO FÍSICA

CRUZEIRO DO SUL – ZONA URBANA

2, 37098, CLEIDIMAR ROSAS SOUZA, 59,95.

PROFESSOR P2 – LÍNGUA ESPANHOLA

ACRELÂNDIA – ZONA URBANA

1, 21110, JAQUELINE DE BRITO CHOROBURA SANTOS, 64,15.

RIO BRANCO – ZONA RURAL

3, 24775, APARECIDO CERDEIRA DA SILVA, 52,43.

PROFESSOR P2 – GEOGRAFIA

MÂNCIO LIMA – ZONA URBANA

1, 31224, JAMES DE OLIVEIRA MENDES, 55,93.

PROFESSOR P2 – LÍNGUA INGLESA

RIO BRANCO – ZONA URBANA

54, 41462, ISRAEL DOS SANTOS OLIVEIRA (RECLASSIFICADO), 50,42.

PROFESSOR P2 – MATEMÁTICA

RIO BRANCO – ZONA URBANA

150, 48081, ROBERTO MENDES TEIXEIRA (PCD), 54,00.

PROFESSOR P2 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

MÂNCIO LIMA – ZONA URBANA

4, 42271, FRANCISCA CHERLA MAIA DE SOUSA, 51,83.

RIO BRANCO – ZONA URBANA

235, 46531, DEVANIR CAZUZA DA SILVA SOARES (PCD), 54,73.

RIO BRANCO – ZONA RURAL

6, 45680, ROZANY ROCHA PEREIRA DA SILVA, 57,50.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

2.1.4 Avaliação infectológica;

2.1.5 Avaliação psiquiátrica;

2.1.6 Avaliação ortopédica;

2.1.7 Raio X total de coluna com laudo;

2.1.8 Avaliação otorrinolaringológica;

2.1.9 Audiometria tonal, com laudo;

2.1.10 Hemograma completo;

2.1.11 Glicemia em jejum; e

2.1.12 Videolaringoscopia, com laudo (somente para o cargo de Professor P2).

2.2 Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, o candidato deverá se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, até o dia 24 de setembro de 2026, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h, no Instituto de Previdência do Estado do Acre (Acreprevidência), situado na Rua Benjamin Constant nº 351, Bairro Cerâmica – Rio Branco/AC ou nos dias 17 e 24 de setembro de 2026, das 08h às 12h, na Rua Félix Gaspar, nº 3806, Bairro Centro – Cruzeiro do Sul/AC.

2.2.1 O candidato deverá comparecer para inspeção médica, munido de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.

2.2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.2.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental do candidato.

2.2.4 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2.6 O candidato convocado deverá comparecer, ao local referido no item 3, munido de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

2.3 Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial do Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

2.4 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para a entrega de documentos, o candidato convocado deverá comparecer até o dia 25 de setembro de 2026, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, a um dos seguintes endereços:

Município	Local	Endereço	Contato
Rio Branco	Sede da Secretaria de Educação e Cultura – SEE	Rua Rio Grande do Sul, 1907, Volta Seca. CEP: 69.911-018.	(68) 3213-2431
Acrelândia	Núcleo da Secretaria de Educação e Cultura – SEE	Rua José de Deus, s/nº, Bairro: Centro. CEP: 69.945-000.	(68) 99999-0331 (68) 99208-5134
Cruzeiro do Sul	Núcleo da Secretaria de Educação e Cultura – SEE	Avenida 25 de Agosto, nº 4320, Aeroporto Velho. CEP: 69.980-000.	(68) 99239-1235 (68) 99609-3147
Mâncio Lima	Núcleo da Secretaria de Educação e Cultura – SEE	Av. Joaquim Generoso Oliveira, nº 202, Centro. CEP: 69.990-000.	(68) 99973-6139 (68) 99995-5290
Xapuri	Núcleo da Secretaria de Educação e Cultura – SEE	Rua Floriano Peixoto, nº 90, Centro. CEP: 69.930-000.	(68) 99949-5852 (68) 99986-2789

3.2 O candidato deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Documento de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- Documentação de Quitação Militar / Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado ou Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível médio ou superior em licenciatura, de acordo com a disciplina, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Registro no conselho de classe, para o cargo de Professor P2 – Educação Física (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Autodeclaração Étnico-Racial;
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio;
- Declaração de Herdeiros;
- Declaração de Dependentes;
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

3.2.1 As declarações mencionadas no subitem 3.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico (<https://sead.ac.gov.br/comunicado/>).

3.2.2 Não serão impressas declarações ou cópias de quaisquer documentos do referido subitem, por parte da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, no momento da entrega de documentos.

4 DA ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

4.1. Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 138, de 2025, de 19 de dezembro de 2025, que permite a acumulação remunerada de um cargo de professor com outro de qualquer natureza, desde que haja compatibilidade de horários e respeito ao teto remuneratório, conforme alínea XVI do Art. 37 da Constituição Federal, os quais competem à Administração Pública verificar a compatibilidade de horário do servidor-candidato, que, para tanto, deverá:

- preencher e assinar corretamente a “Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio”, submetendo-a à assinatura de seu chefe imediato ou chefe do Setor de Pessoal (RH) do órgão de origem do servidor;
- abrir pessoalmente processo no Sistema Eletrônico de Informação – SEI e anexar declaração citada na alínea “a”, contendo os dados funcionais, especificação do horário da jornada de trabalho, expediente ou escala;
- encaminhar o processo devidamente subsidiado, via SEI, para o Gabinete do Secretário de Estado de Educação e Cultura (SEE – GABIN); e
- caso o candidato-servidor público estadual não tenha acesso ao Sistema SEI ou pertença a outro órgão da Administração Pública, municipal ou federal, deverá adotar as mesmas providências, através do setor de protocolo da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE.

5 DA POSSE

5.1 Para a posse, o candidato, caso atenda ao solicitado no subitem 3.2, deverá comparecer na data, horário e local a serem divulgados posteriormente.

5.2 O candidato terá até o dia 13 de outubro de 2026 para realizar a inspeção médica, entrega de documentos e posse, em observância ao prazo estabelecido no Art. 2º do Decreto nº 16.542-P, de 04 de setembro de 2026.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É vedada a remoção de servidor da localidade para a qual concorreu à vaga, pelo período mínimo de 02 (dois) anos, em razão do disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 345, de 15 de março de 2018.

6.2 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso por meio dos contatos telefônicos dos núcleos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE ou junto à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, das 8h às 14h, por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.